



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 425/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
Ribeirão Preto	
OF. Nº	425 22 PM
DATA	31 05 22
HORA	09:20
<i>Colares</i>	
FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 1.605/2022-C.M., de 25 de abril de 2022, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 19/2022** ao Projeto de Lei nº 167/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“PRIORIZA O ATENDIMENTO DO DIABÉTICO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE NECESSITEM DE JEJUM TOTAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 2022.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A